

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1185/2018

Data: 13/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 35

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 313 - DEP. DE OBRAS      Código da Dotação :  
 Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T      07.01.2.010.3.3.90.30.44.00.00.00 (313/2018)  
 Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal  
 Nome do Solicitante: Noeli M Pasa Barczak  
 Local de Entrega: -  
 Destinação: - Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a      Identificação:  
 implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII - desta municipalidade.

Obrigações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 600X1000MM CH GALVANIZADA - ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE - EM CONFORMIDADE DETRAN-PR (5040067)	0,0000	0,00
2	200	UN	QALOTA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Dimensão aproximada: Altura: 50mm / Largura: 150mm / Comprimento: 250mm, em resina de alta resistencia - amarelo transito - com refletivos amarelos em dois lados - formato retangular. Atende a NBR 15.576:2013. Acompanha cola para fixação na via. (5040068)	0,0000	0,00
3	10	UN	TORO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3 CM COBERTIMENTO COM LAC (PAVIMENTO EM PERFILADO, COM FOLHA COBERTORA) - PLACAS DE TORO TRANVERSALMENTE E LARGURA SINDICADAS A RESPEITO PELA DIFERENÇA DA PLACA A SER FIXADA. FINALIDADE: ELEVACAO E SUPORTE PLACAS DE TRANSITO DE FORMATO OBLONGO. 600mm X 1000mm. (5040067)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Noeli M Pasa Barczak.....

Cruz Machado, 13 de Setembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 232/2018  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: DPTO DE COMPRAS PREF.MUN. CRUZ MACHADO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 3 meses  
I - Objeto da Licitação: Aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIÓ XII desta municipalidade.  
J - Observações: Solicitação 1185/2018 - Coleta de preços 342/2018 - FINALIZADO: passado para dispensa em 17/10/2018  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.44.00.00.00	3.667,50
Fonte de Recurso : 1509 - Gerenciamento do Trânsito				
<b>Total Previsto :</b>				<b>3.667,50</b>

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 232/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 3.667,50
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.667,50</b>

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018.

Requisitante



Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018.

000004

**Parecer Contábil 299/2018**

**Referente à Solicitação nº 232/2018 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
314	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.509	R\$ 5.000,00	R\$ 3.667,50
Total						R\$ 3.667,50

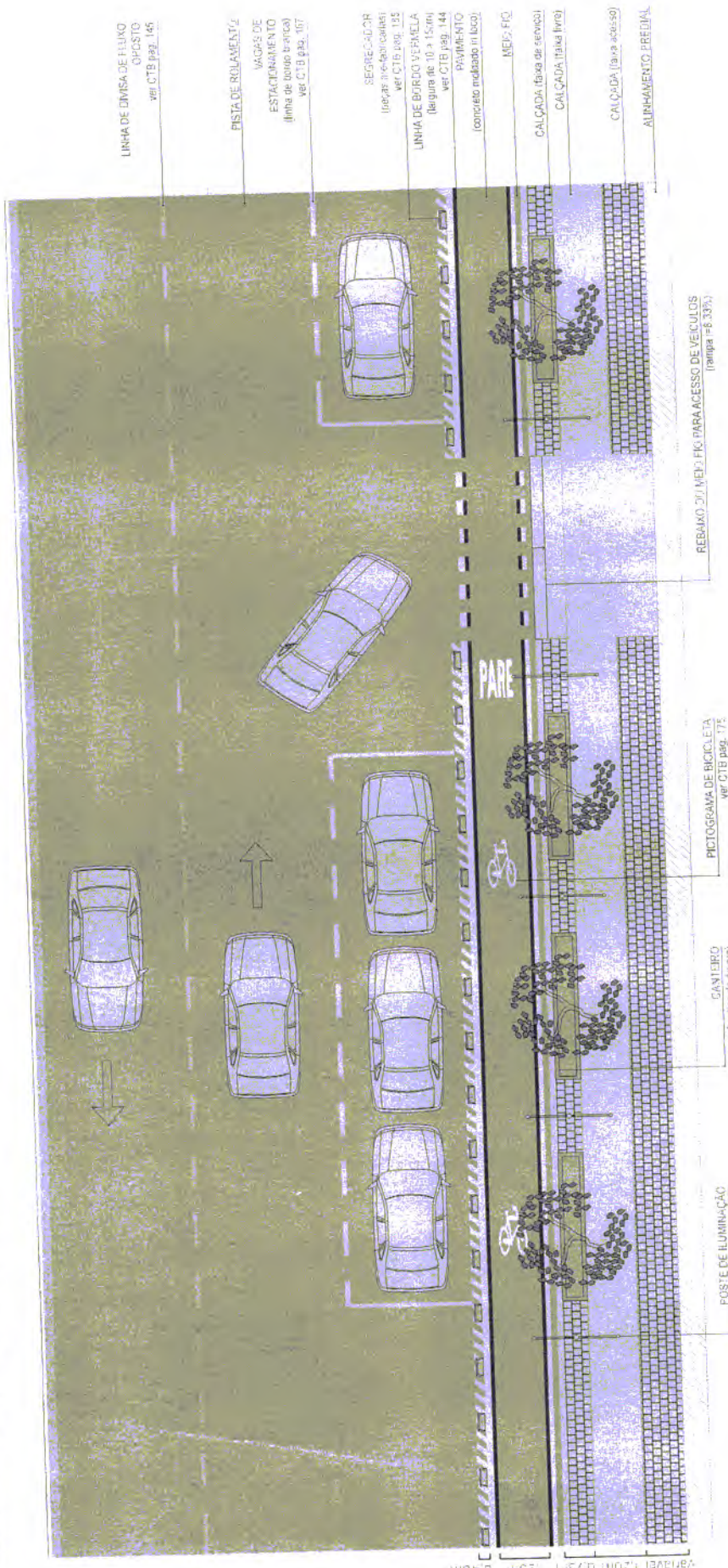
Jefferson R. Mazur

Contador

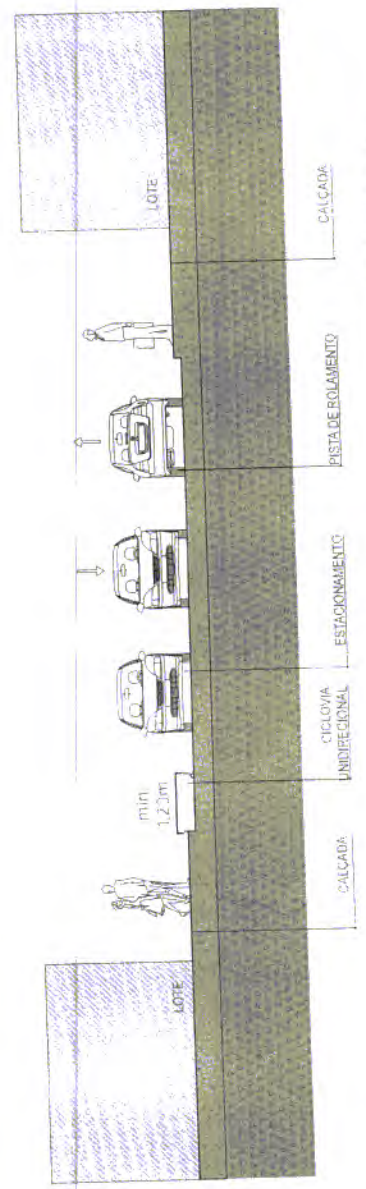
CRC PR 056342/O-8



DESENHO TÉCNICO: CICLOVIA UNIDIRECIONAL



PLANTA - CICLOVIA UNIDIRECIONAL



1- A largura de uma pista unidirecional ou bidirecional varia em função do volume de bicicletas em circulação numa determinada rota. Deve ser considerado o número de bicicletas na hora de pico mais movimentada do dia da semana para a definição do tipo de ciclovia.

2- A escolha do tipo de ciclovia (unidirecional ou bidirecional) deve seguir a orientação dada a partir do plano atvoviário.

VARIAVEL 1:2000 1:2500 1:3000 1:4000



# Orçamento

SINALIZASEG COMERCIAL EIRELI-ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA

Cidade: CURITIBA

Telefone: (41) 3229-0300

CNPJ: 14.692.269/0001-90 IE: 9058265907

000006

Numero:

003706

Impresso: segunda-feira, 15 de outubro de 2018

## Dados do Cliente

Cliente: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Cidade: CRUZ MACHADO

Endereço: AV VITORIA

Telefone: (42) 3554-1222

E-mail:

## Produtos

Código	Descrição	Localização	Cód. Fabricante	Qtde	Vir. Unitário	Vir. T. Produto	Vir. Desconto	Vir. Total
2173106	ADESIVO PARA FIXAR TACHÃO C/CATALIZADOR		*****	14,00	R\$ 18,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00
2174307	PLACA 500 X 1000MM CH GALVANIZADA CAPSULA(OBILONGO)		*****	8,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
2175400	TACHINHA 8X10X2CM BIDIRECIONAL		*****	200,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
<b>Total:</b>						<b>R\$ 3.892,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.892,00</b>

## Forma de Pagamento

Título	Série	Parc.	Emissão	Vencimento	Valor Título
<b>Total:</b>					<b>R\$ 0,00</b>

Boa tarde Harley,  
em anexo orçamento solicitado.  
frete - FOB.  
atenciosamente

Vendedor:

Enviados - djcomprasuzambr X Webmail - Principal X Categoria: Sinalização horizontal X Tacha refletiva (olho de gato) X

Mais visitados Mercado Livre Brasil ... Primeiros passos Nova aba

https://www.lojaviaria.com.br/tacha-olho-de-gato-amarela-bidirecional.html?guid=C0KCCQw9Nbd9RCwARIsAPLsnFa8Vyp7a1rdgtqrwZ4WHSNsh5iv

Você está aqui Início > Tacha refletiva - Amarela - Bidirecional - Tipo I

### Tacha refletiva - Amarela - Bidirecional - Tipo I

Seja o primeiro a avaliar este produto.

**R\$5,50**

Disponibilidade: Em estoque.

Qtd:

Calcula Frete

Não sabe o seu CEP? Clique aqui

09:23 04/10/2018

Gate-papo ao vivo.com especialistas!

Online

000007

cnps-13.B51.664/0001-06





MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME

13.851.664/0001-06

(41) 3679-6752

Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, lote 09/11/13 quadra

Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul - PR

83430000

90564259-66

## Proposta Comercial Nº 1497

000008

Para  
Prefeitura Cruz Machado - PR

## Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Placa Comp - Aço #18 - Pelicula Grau Engenharia Prismática ( Tipo I ) - A combinar - 50 x 100 cm		10,0000		118,9500	1.189,50
Tacha Bidirecional Amarela - R.Amarela	20-100-0020	200,0000	un	5,9500	1.190,00
Adesivo (cola) base de resina poliéster 1KG	20-600-0000	15,0000	kg	14,5500	218,25
Número de itens: 3 Soma das quantidades: 225,0000				<b>Total dos itens</b>	<b>2.597,75</b>

## Outros itens ou serviços

Dimensão tacha: 10 x 10 x 2 cm	
<b>Total outros itens</b>	<b>0,00</b>

Data	Total dos itens	Total da proposta
09/10/2018	2.597,75	2.597,75

## Condições comerciais

Condições de pagamento: A vista através de Boleto Bancário, Faturado (após a 3ª compra e sujeito a análise de crédito) ou 3x no cartão de crédito.
--

## Condições gerais

Prazo de entrega	Em até 25 dias após a confirmação do pagamento.
Validade da proposta	15 dias

## Observações

A Loja Viária não executa, implanta, realiza ou se responsabiliza por qualquer serviço em campo dos itens adquiridos em seu portal de vendas
--

## Imagens

Tacha Bidirecional Amarela - R.Amarela
--



000009

**Adesivo (cola) base de resina poliéster 1KG**



Atenciosamente,  
Departamento de vendas



**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO – PR**

#

**ATT.: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
REF.: COLETA DE PREÇOS 342/2018**

Vimos pela presente enviar nossa proposta de preços para fornecimento de sinalização horizontal e vertical, conforme as especificações abaixo discriminadas.

**01. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de placas para sinalização em chapas de aço #18, 1,25mm, revestidas com películas refletivas Scotchlite Flat Top Grau Técnico Prismático, conforme lay out, a ser enviado, tubo de ferro galvanizado a fogo Ø=2 ½" com acessórios, de acordo com o quadro de quantidades e preços unitários abaixo:

**02. QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	P.UNITÁRIO	TOTAL
1	003543	Placa de sinalização trânsito 0,50x1,00m em chapa galvanizada - arte a ser enviada pelo contratante - em conformidade com o DETRAN-PR	ud	10,00	550,00	5.500,00
2	210112	Mini Tachão - Sinalização Horizontal - dimensão aproximada 10x10x2cm em atendimento a Norma ABNT NBR 15576/2013 - bidirecional - refletivo amarela de um lado e branco do outro com cola para fixação na via	ud	200,00	21,00	4.200,00
3	003100	Tubo de aço galvanizado parede 2mm, comprimento 3,50m com duas travessas em ferro chato, com 80cm comprimento soldadas ao tubo transversalmente e com furos em meidas a definir pela furação da placa a ser fixada. Finalidade: fixação e suporte de placas de trânsito de formado oblongo 500x1000mm	ud	10,00	365,00	3.650,00
					<b>TOTAL</b>	<b>13.350,00</b>

**03. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

21 (VINTE E UM) dias da data da entrega.

**04. PRAZO DE ENTREGA:**

Conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes.

**05. VALIDADE DA PROPOSTA:**

Validade da nossa proposta é de 10 (dez) dias.



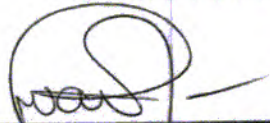
#

**IASIN<sup>®</sup>**

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes,

000011

#

  
IASIN SINALIZAÇÃO LTDA.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 342/2018

Data: 13/09/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: \_\_\_\_\_ Código: 0 Banco: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: a vista Prazo de Entrega: imediato  
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:  
Local de Entrega: DPTO DE COMPRAS PREF.MUN. CRUZ MACHADO - AVENIDA VITORIA 167  
Objeto da Coleta de Preço: - - Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII - desta municipalidade.

Observações: Solicitação 1185/2018 - Coleta de preços 342/2018

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA - ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE - EM CONFORMIDADE DETRAN-PR (5040067)	UN	<del>_____</del>	10,00	<del>_____</del>	<del>_____</del>
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Dimensão aproximada: 10x10x2 cm ( dimensões mínimas, podendo variar p maior em 30%) em resina de alta resistencia - amarelo transito - com refletivos amarelo em um lado e branco em outro - formato retangular. Atende a NBR 15.576:2013. Acompanha cola para fixação na via. (5040068)	UN	<del>_____</del>	200,00	<del>_____</del>	<del>_____</del>

000012

Cruz Machado, 13 de Setembro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 342/2018

Data: 13/09/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3.5M COMPRIMENTO COM DUAS TRAVESSAS EM FERRO CHATO, COM 80CM COMPRIMENTO SOLDADAS AO TUBO TRANSVERSALMENTE E COM FUROS EM MEDIDAS A DEFINIR PELA FURAÇÃO DA PLACA A SER FIXADA. FINALIDADE: FIXAÇÃO E SUPORTE PLACAS DE TRANSITO DE FORMATO OBLONGO. 500mm X 1000mm. (10100317)	UN	X	10,00	107,90	1.079,00
Total Geral...					107,90	1.079,00

Cruz Machado, 13 de Setembro de 2018.

23.074.665/0001-45

SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME

Rua Constante Krul, Nº 466 - Bairro São José  
Cep: 84620-000 Cruz Machado - Paraná

*Dilson Gilson*

000013



(Período de 01/01/2018 a 17/10/2018)

0000014

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 342/2018 Data: 13/09/2018

**Fornecedor: 11689 - D. SZIBOR - ME**

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 10X10X2CM	UN		200,000	0,0000	0,00	Não
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3,5M COMPRIMENTO	UN		10,000	107,0000	1.070,00	Sim
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.070,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>1.070,00</b>	

**Fornecedor: 12670 - SINALIZASEG COMERCIAL EIRELI**

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA	UN		10,000	180,0000	1.800,00	Não
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 10X10X2CM	UN		200,000	12,2600	2.452,00	Não
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3,5M COMPRIMENTO	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>4.252,00</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>0,00</b>	

**Fornecedor: 12801 - MM SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI-ME**

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA	UN		10,000	118,9500	1.189,50	Sim
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 10X10X2CM	UN		200,000	7,0400	1.408,00	Sim
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3,5M COMPRIMENTO	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>2.597,50</b>	
<b>Total Itens Vencedores:</b>						<b>2.597,50</b>	

**Fornecedor: 12822 - IASIN SINALIZACAO LTDA**

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA	UN		10,000	550,0000	5.500,00	Não
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 10X10X2CM	UN		200,000	21,0000	4.200,00	Não

(Período de 01/01/2018 a 17/10/2018)

000015

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 342/2018 Data: 13/09/2018

Fornecedor: 12822 - IASIN SINALIZACAO LTDA

3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3,5M COMPRIMENTO	UN		10,000	365,0000	3.650,00	Não
---	---	----	--	--------	----------	----------	-----

Total do Fornecedor: 13.350,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 3.667,50



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 73/2018**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM TORNO DA PRAÇA PIO XII DESTA MUNICIPALIDADE.**





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM TORNO DA PRAÇA PIO XII DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras, visa a Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo como pressuposto principal a aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade, sendo de extrema importância que estes estejam em perfeita sinalização de acordo com as normas vigentes exigidas, de forma a adequar aos padrões de segurança. Se torna necessária e referida contratação em atendimento Secretaria de Administração desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

As empresas prestadoras dos produtos foram selecionadas através de pesquisas feitas e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, as escolhas recaíram sobre as empresas: D. Szibor CNPJ: 23.074.665/0001-45 com sede em Cruz Machado – PR, MM sinalização e conservação viária EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06 com sede em Campina Grande do Sul - PR

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 07.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

#### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

#### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000020

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: D. SZIBOR, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.667,50 (Três mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

D.SZIBOR

CONTRATADO

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000021

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

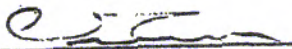
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
 CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
 NIRE: 416.0046640-3

Folha: 1 de 5

**RODRIGO COLLEONE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº.7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LÉTREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.,** passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.  
 PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804243099. NIRE: 41600466403.  
 MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
NIRE: 416.0046640-3

000023

Folha: 2 de 5

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMELADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06**  
**NIRE: 416.0046640-3**

**RODRIGO COLLEONE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº.7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP:80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.  
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804243099. NIRE: 41600466403.  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 3 de 5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é:** **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:**

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO COLLEONE	100	360.000	360.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.  
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804243099. NIRE: 41600466403.  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000024

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**  
CNFJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 4 de 5

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.  
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804243099. NIRE: 41600466403.  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06  
NIRE: 416.0046640-3

000025

Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

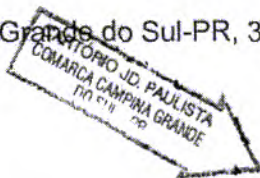
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da eireli, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a eireli não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campina Grande do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.



**RODRIGO COLLEONE**  
CPF: 029.671.279-57

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"

Rua Alderico Bandeira de Lima 930 - Jd. Paulista  
Campina Grande do Sul-PR - Fone: (41)3679-1266

Selo nº **rmC5c.frYQF.R9eeK-fZjs5.cvGYE**

Consulte esse selo em <http://fuzarpn.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RODRIGO COLLEONE**, por declaração verbal de representante da recusa do signatário em comparecer à esta Serventia (CN, Art. 7º, 0 e 3º). Dou fé  
Campina Grande do Sul - PR - 05 de setembro de 2018.

Teste da Verdade

Aparecida de Almeida

Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.  
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804243099. NIRE: 41600466403.  
**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		000026
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.851.664/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/06/2011
NOME EMPRESARIAL <b>MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARCOS GEOVANE STRAPASSON</b>	NÚMERO <b>482</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONANCA SITIOS DE RECREIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MM@MMVIARIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3679-6752</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2011</b>	
MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2018 às 13:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000027

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI**  
**CNPJ: 13.851.664/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:42 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **0B33.2CBA.13B0.5663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018892454-39

000028

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.851.664/0001-06**

Nome: **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, *constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.*

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 8874 / 2018**

000029

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **13.851.664 /0001-06**, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **8874/2018**

Código de Autenticidade: **74A9DFCD44E5B2AD709DCEC6ECAC13ED**

Emitida em: **16/10/2018** Válida até: **15/11/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000030

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.851.664/0001-06  
Certidão nº: 160599798/2018  
Expedição: 18/10/2018, às 13:53:37  
Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.664/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000031

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13851664/0001-06  
**Razão Social:** MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME  
**Endereço:** RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON 482 / BONANCA SÍTIOS DE R /  
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2018 a 03/11/2018

**Certificação Número:** 2018100503515420399921

Informação obtida em 18/10/2018, às 13:54:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DILSON SZIBOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) WLADISLAU SZIBOR		(mãe) LIDIA GOLOMBIESKI SZIBOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1974	IDENTIDADE (número) 65042657	Órgão emissor SESP	UF PR CPF (número) 25159073850
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONSTANTE KRUL			NUMERO 466
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL D. SZIBOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONSTANTE KRUL			NUMERO 466
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ricardocontabilidade123@bo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2512800, 2532201, 4330499, 4744099	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23074665000145	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. Szibor - ME			
DATA ASSINATURA 26/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dilson Szibor		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000083055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 15:25 SOB Nº 41108025920.  
 PROTOCOLO: 160862175 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160862175. NIRE: 41108025920.  
 D. SZIBOR - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2016

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell  
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 DILSON SZIBOR

Em testº 0 da verdade. Cruz Machado - PR, 01/03/2016

*Lopes*  
 Vera Lucia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº TEsI6.gSip5.g3hky es3ce.Zrds  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 15:25 SOB Nº 41108025920.  
 PROTOCOLO: 160862175 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160862175. NIRE: 41108025920.  
 D. SZIBOR - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SZIBOR & SZIBOR LTDA - ME  
CNPJ: 23.074.665/0001-45  
NIRE: 412.0824964 - 1**

000034

folha 1 de 1

**DILSON SZIBOR**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 251.590.738-50, portador da carteira de identidade RG nº 6.504.265-7 – SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, 1º andar, São José, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000, único sócio da sociedade empresaria limitada **SZIBOR & SZIBOR LTDA**, com sede e domicílio na Rua Constante Krul, 466, térreo, Bairro São José, Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84620-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0824964-1, Protocolo nº 154447730 de 17/08/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.074.665/0001-45, consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1.033, da lei nº 10.406/2002, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de D. SZIBOR, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado a solicitação de sua inscrição, como empresário, mediante Formulário de Requerimento de Empresário.

Cruz Machado - PR, 26 de Fevereiro de 2016.



*Dilson Szibor*

**DILSON SZIBOR**

<b>PR</b>	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	PRONOME PARANÁ
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) DILSON SZIBOR .....			
Em testº <i>da</i> da verdade. Cruz Machado - PR, 01/03/2016			
<i>Vera Lucia Holik Lopes</i> Vera Lucia Holik Lopes			
Funarpen Selo Digital Nº yEsI6.gSEp5.gFTky eiWce.Znds Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 15:25 SOB Nº 20160863775.  
PROTOCOLO: 160863775 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160863775. NIRE: 41108025920.  
D. SZIBOR - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 07/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.074.665/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D. SZIBOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DSA ESQUADRIA E VIDRACARIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CONSTANTE KRUL</b>	NÚMERO <b>466</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RICARDOCONTABILIDADE123@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3554-1956</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000035

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2018** às **13:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000036

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D. SZIBOR**  
**CNPJ: 23.074.665/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

*A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.*

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:38:14 do dia 09/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2019.

Código de controle da certidão: **E154.9D10.7693.5A04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018892212-18

000037

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.074.665/0001-45**  
Nome: **D. SZIBOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/10/2018 13h30min

Número	Validade
1504	16/01/2019

000038

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D. SZIBOR - ME CNPJ: 23074665000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSVUSNDZHXXRAB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 18 de Outubro de 2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000039

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. SZIBOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.074.665/0001-45

Certidão n°: 160597241/2018

Expedição: 18/10/2018, às 13:32:20

Validade: 15/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **D . S Z I B O R**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**23.074.665/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



000040

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23074665/0001-45  
**Razão Social:** D SZIBOR ME  
**Nome Fantasia:** D S A ESQUADRIA E VIDRAÇARIA  
**Endereço:** RUA CONSTANTE KRUL 466 TERREO / SAO JOSE / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2018 a 09/11/2018

**Certificação Número:** 2018101201274778692268

Informação obtida em 18/10/2018, às 13:33:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 73/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 215/2018  
Data: 22/10/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI**  
Endereço: R MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482  
Cidade: CAMPINA GRANDE SUL - PR  
CNPJ: 13.851.664/0001-06

Código: 12801

000041

Inscrição Estadual: 11804243099

**Objeto da Compra:** Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA - ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE - EM CONFORMIDADE DETRAN-PR (5040067)
2	200,00	UN	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Dimensão aproximada: 10x10x2 cm ( dimensões mínimas, podendo variar p maior em 30%) em resina de alta resistencia - amarelo transito - com refletivos amarelo em um lado e branco em outro - formato retangular. Atende a NBR 15.576:2013. Acompanha cola para fixação na via. (5040068)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 22 de Outubro de 2018



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 215/2018  
Data: 22/10/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000042

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:**

2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**Pagamento.....:**

a vista

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 73/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 215/2018  
Data: 22/10/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: D. SZIBOR - ME  
Endereço: R CONSTANTE KRUL, 466, TERREO  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CNPJ: 23.074.665/0001-45

Código: 11689

000043

Inscrição Estadual: 23074665000145

**Objeto da Compra:** Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	10,00	UN	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2MM - 3,5M COMPRIMENTO COM DUAS TRAVESSAS EM FERRO CHATO, COM 80CM COMPRIMENTO SOLDADAS AO TUBO TRANSVERSALMENTE E COM FUROS EM MEDIDAS A DEFINIR PELA FURAÇÃO DA PLACA A SER FIXADA. FINALIDADE: FIXAÇÃO E SUPORTE PLACAS DE TRANSITO DE FORMATO OBLONGO. 500mm X 1000mm. (10100317)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 22 de Outubro de 2018



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 215/2018  
Data: 22/10/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000044

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 1.070,00 (um mil e setenta reais)

**Pagamento.....:** a vista

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000045

**Processo de Dispensa:** 73/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 232/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovía em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.**

Favorecidos: D. SZIBOR CNPJ: 23.074.665/0001-45, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06

Valor Total R\$ 3.667,50 (Três mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



Valor Total R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.02.2.032.3.3.90.34.00.00.00,  
06.02.2.032.3.3.90.36.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Outubro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: D. SZIBOR, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta

municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

D.SZIBOR  
CONTRATADO

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 73/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 232/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal,

destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

Favorecidos: D. SZIBOR CNPJ: 23.074.665/0001-45, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06

Valor Total R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 102/2018 - PROCESSO n.º 212/2018  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de usinagem em torno mecânico, destinado para recuperação de peças de veículos e máquinas da frota desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Novembro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.com.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retrada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retrada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 22 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ: 01.507.273/0001-90 - Av. Presidente Getúlio Vargas nº n.º. Centro -  
CEP 84620-000. - Fone/Fax (042) 3554-1404. - e-mail: [camara\\_cm@globocom.com](mailto:camara_cm@globocom.com)

SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

A Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, através do seu Presidente ZENO KAZIUK e de sua Pregoeira FRANCIELI APARECIDA ZAKESKI, no uso de suas atribuições legais, torna pública todos os interessados a segunda retificação do edital licitatório - PROCESSO 13/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018, cujo extrato foi publicado no Jornal O Comércio em 05/10/2018-Edição n.º 6141, pg. 19 e Diariedade Eletrônica-Edição n.º 1571, data de 05/10/2018, nos seguintes termos:

N.º AL:  
Exatidão item 3.2 - do Referido edital.  
ANEXO I:  
Junto ao ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS LICITADOS E PLANILHA DE CUSTO MÁXIMO, altere-se os itens 01- 02 e 03, nos seguintes termos:  
Item 1  
Memória:  
Onde se lê:  
-Possuir no mínimo 8 (oito) Gb (Gigabyte) de memória instalada, sendo 1 x 8 Gb);  
Leia-se:  
-Possuir no mínimo 8 (oito) Gb (Gigabyte) de memória instalada;  
Teclado  
Onde se lê:  
Teclado wireless cor Preto - em português (Brasil). Padrão ABNT-II  
Teclado do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. (Dell KM636)  
Leia-se:  
Teclado cor Preto - em português (Brasil). Padrão ABNT-II  
Teclado do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.  
Mouse Ótico  
Onde se lê:  
-Mouse wireless cor preto. Deverá possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") - em português (Brasil)  
-Mouse do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. (Dell KM636)  
Leia-se:  
-Mouse cor preto. Deverá possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") - em português (Brasil)  
-Mouse do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.  
Item 2  
Memória:  
Onde se lê:  
-Possuir no mínimo 8 (oito) Gb (Gigabyte) de memória instalada, sendo 1 x 8 Gb);  
Leia-se:  
-Possuir no mínimo 8 (oito) Gb (Gigabyte) de memória instalada;  
Tex  
Onde se lê:  
Teclado wireless cor Preto - em português (Brasil). Padrão ABNT-II  
Teclado do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. (Dell KM636)  
Leia-se:  
Teclado cor Preto - em português (Brasil). Padrão ABNT-II  
Teclado do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.  
Mouse Ótico  
Onde se lê:  
-Mouse wireless cor preto. Deverá possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") - em português (Brasil)  
-Mouse do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. (Dell KM636)  
Leia-se:  
-Mouse cor preto. Deverá possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") - em português (Brasil)  
-Mouse do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.  
Item 3  
Unidade de Armazenamento  
Onde se lê:  
- Possuir 1 (uma) unidade de estado sólido (SSD) com capacidade de armazenamento de 128 GB + disco rígido de 1TB (5400RPM).  
Leia-se:  
- Possuir 1 (uma) unidade de estado sólido (SSD) com capacidade de armazenamento de 128 GB;  
Sistema Operacional:  
Onde se lê:  
Deverá ser entregue 01 (uma) licença do sistema operacional corporativo MS- Windows 10 profissional 64 bits na versão e release mais recente  
Idioma português e Licença de uso, bem como mídia de instalação do sistema operacional fornecido para cada computador.  
Leia-se:  
Deverá ser entregue 01 (uma) licença do sistema operacional corporativo MS- Windows 10 profissional 64 bits na versão e release mais recente.  
Idioma português e Licença de uso  
Diante do acima exposto, procede-se nova publicação do aviso de licitação e do Edital e seus anexos devidamente corrigidos, informando-se ainda, a nova data da abertura do procedimento, qual seja: 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas junto ao auditório da Câmara Municipal do Município de Cruz Machado-PR.  
Dê-se a devida publicidade.  
Edifício da Câmara Municipal do Município de Cruz Machado, 22 de outubro de 2018.

ZENO KAZIUK - Presidente do Legislativo Municipal  
FRANCIELI APARECIDA ZAKESKI - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115/2018  
PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2018  
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 79/2018  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: GIOVANE JOÃO PINTO 04422416901/CNPJ: 25.457.790/0001-60, vencedor dos lotes nº 1, 2, 3, e 4, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME/CNPJ: 28.453.476/0001-05, vencedor dos lotes nº 5, e 6, com o valor de R\$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais), FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA/CNPJ: 05.047.599/0001-32, vencedor dos lotes nº 7 e 8, com o valor de R\$ 2.258,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 19.388,00 (dezanove mil, trezentos e oitenta e oito reais).  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrônicos e suportes para o CRAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 23 de outubro de 2018

Ricardo Castilho de Oliveira  
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: [cartoriocesta@waw.com.br](mailto:cartoriocesta@waw.com.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelamento, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59.133  
NÚMERO DO TÍTULO: JES004  
VENCIMENTO: 10/10/2018  
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A CREDOR: INNOVATION TRICOT LTDA DEVEDOR: JESSICA SCONHETZKI  
CNPJ: 29.957.914/0001-27  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 85,64  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50  
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 -  
FONE/FAX (42)3533-1222  
CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018:  
O Município de Antonio Olinto - Paraná torna público que na sala do Departamento de licitações, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, realizará-se à licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor preço, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 21/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO QUILOMETRO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ONIBUS.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2018.  
LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) \*Acesso Identificado\*  
E-mail: [licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br)  
Telefone: (0XX42) 3533-1222  
Antonio Olinto, 15 de outubro de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli,  
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: [cartoriocesta@waw.com.br](mailto:cartoriocesta@waw.com.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelamento, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:  
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 59.140  
NÚMERO DO TÍTULO: 12672703NF  
VENCIMENTO: 12/10/2018  
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A CREDOR: CARVIC FOMENTO MERCANTIL LTDA DEVEDOR: VALDIR VOJCIECHOVSKI EPP  
CNPJ: 15.550.985/0001-04  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00  
Condução: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 52,20  
Edital: R\$ 16,50  
E pôr não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.  
Porto União - SC - DE OUTUBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 255/2018 - Multilicitada  
Retificação do Edital de Pregão Presencial 163/2018 - ALTERADO



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado, tendo em vista um equívoco administrativo e a não publicação em todos os meios de comunicação dentro do prazo legal. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 07 de novembro de 2018 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 23 de outubro de 2018.

Eliuse Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 254/2018 - ALTERADO.  
Retificação do Edital de Credenciamento 007/2018.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado, tendo em vista um equívoco administrativo e a não publicação em todos os meios de comunicação dentro do prazo legal. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia no período de 24 de outubro de 2018 até 26 de novembro de 2018 às 09:00 horas, site à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br).  
Porto União - SC, 23 de outubro de 2018.

Eliuse Mibach  
Prefeito Municipal

## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Aproveite o domingo para repensar algumas coisas e fazer planos -- graças à sua intuição, será mais fácil enxergar novos caminhos. Caso escondido pode se tornar atraente. Cor: lilás.

**Touro:** Plano para uma viagem ou visita a um amigo que mora longe tem tudo para animar o dia. Poderá contar com o apoio dos amigos para o que precisar. Anizade colorida vem a tona. Cor: azul.

**Gêmeos:** Você vai se importar mais com a opinião dos outros e fará o possível para causar boa impressão. No visual, não tenha receio de tentar um novo estilo. Cor: pink.

**Câncer:** Pode surgir um convite para passeio ou viagem. Você vai se sentir melhor se deixar a solidão bem longe. Boas vibrações para quem tem compromisso ou um novo amor. Cor: laranja.

**Leão:** Terá disposição para cuidar das tarefas do dia a dia e encerrar qualquer atividade que tenha ficado pelo caminho durante a semana. A paixão aumenta e ajuda a vida amorosa. Cor: creme.

**Virgem:** A facilidade para se comunicar está em alta e pode se divertir muito fora da rotina. Abra espaço para o improviso e não recuse um convite. Um caso pode se firmar agora! Cor: dourado.

**Libra:** A família pode precisar da sua ajuda hoje. Se precisar de uma grana extra, pode desenvolver uma atividade lucrativa em casa. Estenda a mão para o amor. Cor: branco.

**Escorpião:** Bom dia para se divertir, sair da rotina e fazer um passeio ou uma viagem curta. Você terá facilidade para falar sobre suas ideias e conhecer pessoas novas. Cor: amarelo.

**Sagitário:** Os laços familiares ajudam a trazer segurança emocional ou financeira. O desejo de ficar em um lugar mais calmo também ganhará destaque. Clima de aconchego. Cor: azul-cinza.

**Capricórnio:** O astral é favorável para viver novas experiências neste domingo. Pode expandir seus contatos ao conhecer novas pessoas através dos amigos. Cor: branco.

**Aquário:** Vai se importar mais com as suas posses e fará o possível para proteger tudo o que é valioso para você. Vale a pena investir mais no visual. Cuide do seu amor. Cor: amarelo.

**Peixes:** Você não vai medir esforços para correr atrás do que deseja, mesmo que seja um sonho distante. Seu jeito confiante fica mais evidente. Clima descontraído na vida a dois. Cor: vinho.

## Previsão do tempo

Fonte: Wviva

Mínima: 14° | Máxima: 20°

Manhã: Nublado

Tarde: Pancadas de Chuva a qualquer hora

Noite: Pancadas de Chuva a qualquer hora

## Notelas

**ESPELHO DA VIDA**  
Isabel acredita que Edméia/Grace a está impedindo de concretizar seus planos contra Cris e Alain. Alain procura Marcelo, que esconde a presença de Isabel. Alain pede que Margot não influencie Cris, Marcelo, Alain e Solange elogiam o teste de Pat para o filme. Gerson explica a Flor que precisa de um tempo para contar a Margot sobre sua presença no casamento.

**O TEMPO NÃO PARA**  
Samuca avisa a Emílio que o colocará na cadeia por roubo e má-fé. Marocas aceita a proposta de Carmen para levar a Miudeza de volta à Samvita. Emílio entrega a Elza o documento que Carmen assinou sem ler, para ser copiado e incluído na apresentação ao Conselho. Bento revela a Helen que nunca namorou. Teófilo desiste do casamento com Coronela, ao vê-la tentando beijar Dom Sábino. Flôrencio invade a casa de Emílio e Imobiliza Mariacarla. O Conselho aprova a volta de Samuca como presidente e exige o afastamento de Carmen por desfalque à empresa.

**SEGUNDO SOL**  
Laureta enluta Remy, Groa, Ícaro e Manu visitam Luzia. Karola devolve a Valentim todo o seu dinheiro. Laureta revela a Remy que é sua irmã. Katlandrea vê Remy saindo da casa de Laureta. Du Love recebe um recado do advogado de Galindo. Severo incentiva os bandidos a se embriagarem. A família Athayde faz declarações entre si e todos se comovem. Rosa aceita a proposta de Beto. Ionan convida Maura para morar com ele. Rosa volta para a casa de Laureta.

## Nível do Rio Iguaçu

4,80

17 horas de ontem



**MUDANÇA** Por Mariana Honesko  
mariana@jornalcomercio.com

## Correios iniciam fechamento de 41 agências

Em nota, assessoria da empresa informa que a medida faz parte de "um projeto de remodelagem de sua rede física"

Começou há alguns dias o processo de fechamento de 41 agências dos Correios. A ação acontece em 15 estados. Os locais, conforme uma Nota de Esclarecimento enviada pela assessoria de imprensa da empresa, foram escolhidos a partir de alguns critérios, como espaços que ocupam prédios alugados, que são deficitários ou que estão localizados a menos de dois quilômetros de distância de outros pontos de atendimento. A nota diz ainda que "o processo faz parte de uma remodelagem do sistema de trabalho e atendimento". Segundo a empresa, os funcionários das agências fechadas serão transferidos para outros locais de trabalho.

Como explica também os Correios, "desenvolveram um projeto de remodelagem de sua rede física que prevê a implantação de novos canais de atendimento, físicos e digitais, e a substituição gradativa das unidades convencionais atuais por outras, mais modernas". O fechamento destas 41, faz parte da

primeira etapa do processo. Estas unidades, seriam "sombreadas por outras agências próprias dos Correios, e representam apenas 0,34% do total de 12 mil pontos de atendimento existentes em todo o País".

A próxima medida prevê a implantação de novos modelos de agências, diferenciados em relação aos atuais, como agências modulares, as chamadas store in store, que serão postos dos Correios dentro de comércios já estabelecidos, como farmácias, papelarias ou lojas de departamentos. De acordo com a assessoria, outro modelo que vem sendo desenvolvido é o de agências móveis, "com design compacto, dentro de veículos utilitários com alta mobilidade, que prestarão serviços de mensagens e encomendas em distritos rurais próximos entre si e distantes de regiões urbanas".

Com a implantação do projeto de remodelagem da rede, o número de unidades de atendimento dos Correios deve passar dos atuais 12 mil para 15 mil pontos até 2021.

"Sobre a qualidade da distribuição, cabe ainda ressaltar que houve uma melhora significativa nos últimos meses e hoje os Correios já apresentam qualidade operacional de 98% nas entregas de encomendas, ou seja, a cada 100 objetos, 98 chegam no prazo", explica a redação da Nota.

### Finanças

De janeiro a agosto deste ano, a receita concorrencial, que corresponde a 55% da receita total da empresa, teve um aumento de 18,7%. Em contrapartida, houve uma queda de 17% nas despesas operacionais e redução de 4,5% nas despesas com pessoal, encargos e benefícios, em relação ao mesmo período do ano passado. Com isso, os Correios têm recuperado sua saúde econômico-financeira e já apresentam números que mostram essa virada: de um prejuízo de 1,7 bilhão de reais registrado em 2017, a empresa passou para apenas 1 milhão de reais negativos no acumulado até agosto de 2018.

### No Vale do Iguaçu

Sobre o fechamento das unidades no País, as gerências das unidades locais, de União da Vitória e de Porto União, não puderam se manifestar. Na Nota enviada pela assessoria dos Correios, não há registro dos nomes dos locais que terão suas agências encerradas. Em União da Vitória, são duas unidades dos Correios – além do Centro de Distribuição Domiciliar (CDD). Em Porto União, há apenas uma agência.



Com relação aos Estados do Paraná e de Santa Catarina, nesta primeira etapa, não há encerramento previsto para nenhuma agência



Fotos: Arquivo/JOC

**Fechamento deve acontecer em 15 estados; não há informações sobre o destino das unidades no Vale do Iguaçu**

Anuncie suas  
Atas e Editais  
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ  
ERRATA  
(Jornal O Comércio) de 24 de outubro de 2018, Edição 6151, página 06.

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018 - PROCESSO 156/2017  
LÊ-SE:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - PROCESSO 156/2017  
União da Vitória, 24 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 171/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa para locação de tendas, palcos, banheiros químicos, mesas, cadeiras e outros, destinados aos eventos realizados pelo Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 13/11/2018.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 13/11/2018 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/11/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.

e-mail: licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br  
site: www.unioadavitoria.pr.gov.br  
União da Vitória - PR, 24 de outubro de 2018.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2018 - PMCM  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de histórias para alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (Três mil setecentos e vinte e cinco reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2018  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: D. SZIBOR, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.667,50 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO D.SZIBOR  
CONTRATADO MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI



**BORTOLINI & FLENIK**  
Advogados

CRIMINAL  
 TRIBUNAL DO JÚRI  
 JUSTIÇA MILITAR  
 CÍVEL  
 FAMÍLIA  
 TRABALHISTA

(42) 3524-7094

PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2018 - P/MCM  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Rosângela Hutcho Bolach  
CNPJ: 10.480.668/0001-37  
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.866,00 (três mil e oitocentos e sessenta e seis reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL - Lei 8.666/93 - Art. 24, Inciso II  
CONTRATANTE Município de Cruz Machado  
CONTRATADO Rosângela Hutcho Bolach

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Dispensa: 73/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 232/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas à implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade. Favorecidos: D. SZIBOR CNPJ: 23.074.665/0001-45, MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIA-RUA EIRELI CNPJ: 13.851.664/0001-06  
Valor Total R\$ 3.667,50 (Três mil e sessenta e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2018.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Dispensa: 71/2018.  
Interessado: Departamento de Cultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de mangueira de led azul, e demais materiais elétricos, os quais serão utilizados na decoração de natal pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.  
Favorecido: Rosângela Hutcho Bolach CNPJ: 10.480.668/0001-37  
Valor Total R\$ 3.866,00 (três mil e oitocentos e sessenta e seis reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 71/2018.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 23 de outubro de 2018.  
Prefeito Municipal

Município de Porto Vitória  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717  
Fone: (42) 3573-1212  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000  
www.portovitoria.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
Devido a readequação na listagem e retirada do medicamento "ALENIA 12-400mg frasco c/60 capsulas" referentes ao Processo De Compras Nº 12/2018, Pregão Presencial Nº 85/2018 que tem por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica do centro de saúde municipal, fica alterada a data de abertura do processo em epígrafe, passando de 01 de novembro de 2018 para 07 de novembro de 2018, as 09h00min. Maiores informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, ou pelo Telefone (42) 3573 12 12. Porto Vitória PR, 08 de outubro de 2018.  
Ricardo Castilho de Oliveira  
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 159/2014  
PROCESSO Nº 151/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014  
ADITIVO Nº 11/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADA: LUIZ MARCELO VEIRA SANTOS - ME/CNPJ/MF: 17.514.801/0001-78 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 15/08/2017 o Aditivo nº 09, aditivando prazo de execução em mais 30 (trinta) o qual vencerá em 15/02/2018, em 14 de fevereiro de 2018, foi aditivado em mais 45 dias, vencendo-se em 01 de abril de 2018, conforme contrato de obra de engenharia nº 159/2014 pelos termos da Lei nº 8.666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 151/2014, modalidade Tomada de Preços nº 16/2014, cujo objeto é a contratação de uma empresa de prestação de serviços de obras e engenharia para construção da sede do centro de referência de assistência social (CRAS), totalizando uma área de 165,30m². CLAUSULA PRIMEIRA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - O prazo da execução e vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018. 3 - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 28 de março de 2018.  
KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal  
Contratante  
Luiz Marcelo Veira Santos - ME  
CNPJ sob o nº 17.514.801/0001-78 - Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Dispensa: 72/2018.  
Interessado: Departamento de Cultura.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades de contação de histórias para a alunos da rede pública de ensino na Biblioteca Municipal, das atividades do Projeto Comboio Cultura e decorações temáticas pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.  
Favorecido: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA, CNPJ: 15.128.030/0001-55  
Valor Total R\$ 3.725,00 (Três mil e setecentos e vinte e cinco reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2018.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 23 de Outubro de 2018.  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 122/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

OBJETO: Contratação da Clínica Médica HJ - EIRELI CNPJ: 76.839.588/0001-33, para atendimento médico, psiquiátrico, e recuperação de pacientes adultos e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas, o Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 24/10/2018 referente a INEXIGIBILIDADE em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: CLINICA MEDICA H J EIRELI/ CNPJ: 76.839.588/0001-33, com o valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 24 de outubro de 2018  
Kurt Nielsen Junior  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 258/2018  
Extrato de Edital de Tomada de Preços 019/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, para pavimentação de via urbana no município de Porto União - pavimentação de trecho da rua Professor Weinand. O recebimento dos envelopes se dará até as 09h00min do dia 12 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.  
Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 258/2018  
Ratificação de Edital de Pregão Presencial 158/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 08 de novembro de 2018 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.  
Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 256/2018 - Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 026/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Material e Equipamento Odontológico. Somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h00min do dia 12 de novembro de 2018, com início da sessão às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de outubro de 2018.  
Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018 - PROCESSO N.º 170/2018.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), <http://www.bbmetlicitacoes.com.br> "Acesso Identificado no link - licitações públicas", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação de INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	54.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maria Celeste de Assunção Mante, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail: [licitacao@uniunodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniunodavitoria.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205 - Bairro Centro - 4º Andar - Dep. de Licitação - União da Vitória/PR, das 14:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 25 de outubro de 2018.

Maria Celeste de Assunção Mante  
Pregoeira

## Horóscopo

Previsão para hoje

**Áries:** Há boas chances de lucrar nesta quinta, principalmente se seguir a sua intuição. Mas não comente com qualquer um sobre boas oportunidades. Cor: prata.

**Touro:** Você tem tudo para se sentir mais confiante, mas saiba ceder em alguns momentos se quiser evitar problemas com colegas ou superiores. Cor: roxo.

**Gêmeos:** Confie em seu sexto sentido, seja no trabalho ou ao lidar com as pessoas que fazem parte da sua vida social. Caso escondido com alguém mais velho pode dar certo. Cor: bege.

**Câncer:** Boas vibrações para correr atrás dos seus sonhos, inclusive na área profissional. Conte com os amigos. Paquera com alguém que conheceu através de um amigo pode dar certo. Cor: preto.

**Leão:** A ambição está em destaque e você tem tudo para se dar bem no trabalho. Boas energias para fazer mudanças no visual e também deixar alguns hábitos. Cor: verde.

**Virgem:** O desejo de sair da rotina pode falar mais alto, mas será preciso manter a concentração se quiser dar conta do trabalho. Programa traz novas oportunidades na paquera. Cor: lilás.

**Libra:** Podem surgir mudanças inesperadas seja no trabalho ou ao cuidar de assuntos do dia a dia. Se depender das estrelas, porém, elas serão positivas. Romance agitado. Cor: marrom.

**Escorpião:** Bom astral para fazer novos contatos, animar a vida social e fortalecer seus relacionamentos, inclusive no trabalho. Sucesso em sociedade. Mamor a vista. Cor: pink.

**Sagitário:** É hora de se dedicar ao trabalho. Vai sobrar disposição para iniciar reforma no lar. Ojeira pode se aproximar e demonstrar interesse. Cor: dourado.

**Capricórnio:** Simpatia e charme serão suas melhores armas para se destacar no serviço. Mas as finanças precisam de uma atenção extra. Evite o ciúme e mostre seu carinho. Cor: creme.

**Aquário:** Se sonha com a casa própria, pode ter boas novas agora. Tarefas de rotina correm num bom ritmo, ainda mais se trabalhar longe dos holofotes. Fique com seu amor. Cor: dourado.

**Peixes:** Você contará com muita inspiração e criatividade no trabalho. Boas ou fortes pode trazer dificuldades à vida pessoal. Peça a ajuda dos amigos na paquera. Cor: branco.

## Previsão do tempo

Fonte: Wale

Mínima: 13° | Máxima: 22°  
Maniã: Sol com muitas nuvens  
Tarde: Nublado, Chuva a qualquer hora  
Noite: Nublado, Chuva a qualquer hora

## Novelas

## ESPELHO DA VIDA

Cris compartilha suas novas descobertas com Margot. Ana e Flávio encontram América na pensão de Gentil. Ana, Flávio e América discutem por conta de Cris, e José presencia a briga. Ana e Flávio reprimem Alain por manter segredo sobre América estar em Rosa Branca. Cris chama América do pai, e Flávio se revolta. Cris conversa com Flávio e Ana, que decidem apoiar a filha. Cris confessa a Alain que voltou à casa de Júlia, e afirma ao noivo que não quer se sentir pressionado por ele.

## O TEMPO NÃO PARA

Carmen afirma que é inocente. Emílio leva uma pincelada de Florêncio. Carmen pede que Marcos assumo o seu lugar na empresa enquanto ela estiver fora. Emílio constata que os bandidos roubaram o quadro de Marcos e deixaram o cofre intocável. Marcos convence Agustina a oferecer um jantar em solidariedade a Carmen. Gabiru entrega a Carmen uma carta escrita por Dom Sabino. Agustina vê Carmen e Dom Sabino se beijando. Emílio flagra Barão na casa de Marcos.

## SEGUNDO SOL

Laureta aceita Rosa de volta em sua casa. Nice pede o divórcio a Agenor. Selma afirma que deseja reatar o namoro com Maura. Os bandidos flagram Roberto tentando pegar o celular de Zefa. Roberto e Severo se reconciliam. Manu encontra Narciso na reunião dos Narcóticos Anônimos. Laureta elogia o empenho de Rosa com sua equipe. Du Love recebe uma herança de Galvão e fica intrigado. Katliandra conta a Rosa que viu Remy saindo do quarto de Laureta. Remy procura Karola. Du Love ouve a gravação da morte de Galvão. Remy chama Karola para fugir com ele.

## Nível do Rio Iguaçu

4,80

17 horas de ontem





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 151/2018

000050

**Modalidade:** Dispensa Nº: 73/2018.

**Processo Licitatório nº:** 215/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, visando à aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, as quais serão destinadas para implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII Desta Municipalidade.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 22 de outubro de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 232/2018  
Processo de Licitação: 215/2018  
Data do Processo: 22/10/2018

Folha: 1/1

000051

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

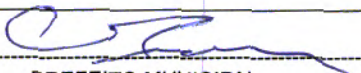
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 215/2018
- b) Licitação Nr.: 73/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/10/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011689 - D. SZIBOR - ME	1	0,0000	1.070,00
- 012801 - MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI	2	0,0000	2.597,50
	3		3.667,50

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 232/2018  
Processo de Licitação: 215/2018  
Data do Processo: 22/10/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000052

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 215/2018
- b) Licitação Nr.: 73/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 29/10/2018
- e) Data da Adjudicação: 29/10/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 011689 - D. SZIBOR - ME	1	0,0000	1.070,00
- 012801 - MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI	2	0,0000	2.597,50
	3		3.667,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (314) Saldo: 5.000,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000053

**CONTRATO N° 199/2018**

**PROCESSO N° 215/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 073/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** D. Szibor - ME

**OBJETO:** Aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

D. Szibor - ME





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 199/2018**

**PROCESSO Nº 215/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 073/2018**

000054

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

**D. SZIBOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.074.665/0001-45, localizada na Rua Constante Krul, 466, Bairro São José situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Dilson Szibor, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.504.265-7 e CPF nº 251.590.738-50, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, Bairro São José situado na cidade de Cruz Machado\PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2 MM - 3,5M COMPRIMENTO COM DUAS TRAVESSAS EM FERRO CHATO, COM 80CM COMPRIMENTO SOLDADAS AO TUBO TRANSVERSALMENTE E COM FUROS EM MEDIDAS A DEFINIR PELA FURAÇÃO DA PLACA A SER FIXADA. FINALIDADE: FIXAÇÃO E SUPORTE PLACAS DE TRANSITO DE FORMATO OBLONGO. 500 mm X 1000 mm.	UN	10,00	107,00	1.070,00
---	--	----	-------	--------	----------

Total do Fornecedor: 1.070,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000055

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 215/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000056

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
314	1509	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00

### CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 073/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000057

**b) "Prática fraudulenta":** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma *intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*

**c) "Prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d) "Prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e) "Prática obstrutiva":** significa:

**I -** Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação *do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou*

**II -** Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas *ao concorrer para o contrato em questão;*

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

**(c)** Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

**(d)** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000058

das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000059

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

D. SZIBOR - ME

CNPJ: 23.074.665/0001-45

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000060

**CONTRATO Nº 199/2018**

**PROCESSO Nº 215/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 073/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

**D. SZIBOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.074.665/0001-45, localizada na Rua Constante Krul, 466, Bairro São José situada na cidade de Cruz Machado/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Dilson Szibor, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.504.265-7 e CPF nº 251.590.738-50, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 466, Bairro São José situado na cidade de Cruz Machado\PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PAREDE 2 MM - 3,5M COMPRIMENTO COM DUAS TRAVESSAS EM FERRO CHATO, COM 80CM COMPRIMENTO SOLDADAS AO TUBO TRANSVERSALMENTE E COM FUROS EM MEDIDAS A DEFINIR PELA FURAÇÃO DA PLACA A SER FIXADA. FINALIDADE: FIXAÇÃO E SUPORTE PLACAS DE TRANSITO DE FORMATO OBLONGO. 500 mm X 1000 mm.	UN	10,00	107,00	1.070,00
---	--	----	-------	--------	----------

Total do Fornecedor: 1.070,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000061

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 215/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000062

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
314	1509	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00

### CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 073/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000063

**b) "Prática fraudulenta":** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c) "Prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d) "Prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e) "Prática obstrutiva":** significa:

**I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

**(c)** Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

**(d)** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000064

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000065

**Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018**

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**D. SZIBOR - ME**

**CNPJ: 23.074.665/0001-45**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017





000066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**CONTRATO N° 200/2018**  
**PROCESSO N° 215/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 073/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**MM Sinalização e Conservação Viária**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000067

Solicito o reenvio de 02 vias do Contrato junto ao extrato a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, ficando uma via para a contratada.

Em caso de dúvidas referente ao termo contratual favor entrar em contato com **(42) 3522 1222**, ramal contratos (245), ou via e-mail **licitacao@pmcm.pr.gov.br**.

**Obs:** O mesmo é condição para liberação de pagamento.

Atenciosamente:

Renato Fabiano Eckert

Setor de Contratos





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000068

**CONTRATO N° 200/2018**

**PROCESSO N° 215/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 073/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. n° 2.263.701, CPF n° 353.180.319-00, e a empresa

**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 13.851.664/0001-06, localizada na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bairro Bonanca Sítios de Recreio situada na cidade de Campina Grande do Sul/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Rodrigo Colleone, portador da cédula de identidade R.G. N° 7.859.694-5, CPF n° 029.671.279-57, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, Apto. 1701, Bairro Ahú situada na cidade de Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de placas de trânsito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRÁNSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA - ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE - EM CONFORMIDADE DETRAN-PR	UN	10,00	118,95	1.189,50
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Dimensão aproximada: 10x10x2 cm (dimensões mínimas, podendo variar p maior em 30%) em resina de alta resistência - amarelo trânsito - com refletivos amarelo em um lado e branco em outro - formato retangular. Atende a NBR 15.576:2013. Acompanha cola para fixação na via.	UN	200,00	7,04	1.408,00

**Total do Fornecedor: 2.597,50**

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

8-



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000069

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 215/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

&



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000070

**CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
314	1509	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 073/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000071

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE**

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

**b)** "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c)** "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d)** "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e)** "Prática obstrutiva": significa:

**I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

3





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000072

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. 



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000073

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI**

**CNPJ: 13.851.664/0001-06**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Deborah E Daniel

CPF: 076.956.839-07

NOME: Guilherme Gonçalves

CPF: 075.342.699-46





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000074

**CONTRATO Nº 200/2018**

**PROCESSO Nº 215/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 073/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

**MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.664/0001-06, localizada na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bairro Bonanca Sítios de Recreio situada na cidade de Campina Grande do Sul/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Rodrigo Colleone, portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.859.694-5, CPF nº 029.671.279-57, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, Apto. 1701, Bairro Ahú situada na cidade de Curitiba/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19 de Outubro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de placas de transito e de sinalização horizontal, destinadas a implantação de ciclovia em torno da Praça PIO XII desta municipalidade.

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRANSITO 500X1000MM CH GALVANIZADA - ARTE A SER ENVIADA PELO CONTRATANTE - EM CONFORMIDADE DETRAN-PR	UN	10,00	118,95	1.189,50
2	MINI TACHÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Dimensão aproximada: 10x10x2 cm (dimensões mínimas, podendo variar p maior em 30%) em resina de alta resistência - amarelo transito - com refletivos amarelo em um lado e branco em outro - formato retangular. Atende a NBR 15.576:2013. Acompanha cola para fixação na via.	UN	200,00	7,04	1.408,00

**Total do Fornecedor: 2.597,50**

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

*(Handwritten signature)*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

111075

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 215/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000076

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
314	1509	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00

### CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação n° 073/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000077

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTI FRAUDE

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

**b)** "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c)** "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d)** "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e)** "Prática obstrutiva": significa:

**I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

A.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

000078

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

(c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: I para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e II para ser designado ' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000079

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

CNPJ: 13.851.664/0001-06

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: Deborah R David

CPF: 079 956.839-07

NOME: Guilherme Gonçalves

CPF: 075 342.699-46